



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 285 /78.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei.

R e s o l v e s :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a
família de Iracema Pontes Bezerra, o terreno identificado pela co-
va nº 11, av. nº 10, aléia São Benedito no Cemitério Público des-
ta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua aprovação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 05 de dezembro de
1978.

Severina Freire de Melo - Prefeita.